

DECRETO Nº 32 DE 1 DE ABRIL DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 6.461,63 (Seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	389,00
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	6.072,63
TOTAL:			6.461,63

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de abril de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal